



Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Praça Henrique Schroeder, 01 - Centro · Lontras/SC · CEP 89182000
Contato: meioambiente@lontras.sc.gov.br · 4735239400



Dados do Requerimento 125713

Empreendedor

Nome: MULLERARTE EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 63222155000192

Endereço RUA DOS ATIRADORES CASA, 78 - CENTRO · **CEP:** 89182000

Município: LONTRAS

Estado: SC

Empreendimento

MULLERARTE EMPREENDIMENTOS LTDA - 63222155000192

Endereço: RUA LIDIA BRIGNOLLI CONTE, S/N - VILA NOVA · **CEP:** 89182000

Município: LONTRAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 644953.892, Y 6993126.283

Inscrição Imobiliária: 01.01.002.0091

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: MARCOS RODE (08101747907)

Data de Solicitação: 12/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 081.017.479-07

Nome: MARCOS RODE

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 167521-7

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10532515-2

Data de Emissão da ART: 11/06/2026

Data de Validade da ART: 11/06/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.